



## **BIODIREITO E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: UTILIZAÇÃO DE PARÂMETROS BIOÉTICOS NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À DE ESCRAVO NO NORTE DE MINAS**

Autor(es): Anna Flávia Silva Gomes, Cynara Silde Mesquita Veloso

**Objetivo:** Estudo da dignidade da pessoa humana no ordenamento jurídico pátrio, bem como investigação do trabalho escravo no Norte de Minas e da utilização de parâmetros bioéticos, pela fiscalização do trabalho, para identificação e combate ao trabalho em condições análogas à de escravo. **Metodologia:** Utilizou-se o método indutivo com base em uma pesquisa qualitativa, valendo-se dos métodos bibliográfico e hermenêutico, com análise de concepções doutrinárias, jurisprudenciais e legislativas. **Resultados:** Quanto à dignidade da pessoa humana, verificou-se a ausência de definição conceitual uníssona, o que não opera em detrimento da relevância que a reveste, sobretudo por ser princípio estruturante e orientador do ordenamento jurídico pátrio. Trata-se de elemento central em torno do qual gravita o Estado Democrático de Direito, bem como as ações estatais, privadas, jurisdicionais e legiferantes que lhe devem observância. No que se refere à configuração da redução a condições análogas à de escravo, tem-se que não está restrita ao cerceamento da liberdade, mas também abrange a exposição do trabalhador a condições degradantes de trabalho, nos moldes do que determina o art. 149 do Código Penal Brasileiro, e se constitui em ato atentatório à dignidade da pessoa humana no contexto da organização do trabalho. A degradação das condições trabalhistas inclui a exposição à ação de agrotóxicos e fertilizantes nos mais diversos setores de produção, inclusive nas carvoarias norte mineiras. Nesse ínterim, a bioética mostra-se plenamente compatível com os esforços pela erradicação do trabalho em condições análogas à de escravo, vez que dentre seus objetivos está a minimização dos impactos dos avanços tecnológicos sobre a vida humana, o que abrange a evolução em agrotecnologia. **Conclusão:** A bioética e os dispositivos do ordenamento jurídico convergem no sentido de resguardar e promover a dignidade da pessoa humana, fato que, aliado a outros, torna cabível e indicada a utilização de parâmetros bioéticos para identificação e erradicação do trabalho em condições análogas à de escravo no Norte de Minas.

*Iniciação Científica Voluntária*